PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discuss:
Por: unanimidade
Plenário 28 / 03 / 2017
Edgar Machado de Agu...
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 377/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMMT), incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, SITUADA À RUA MARINGÁ EM FRENTE A ESCOLA FREI RAINÉRIO, NO BAIRRO DO JUTAÍ.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, nossa reivindicação é em nome dos passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto do sol, como das chuvas que assolam em nossa cidade praticamente o ano inteiro.

Daí, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus na área mencionada, solicito a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de novos abrigos, afim de que as pessoas possam usufruir dessa importante prestação de serviço público.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do jutaí.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC